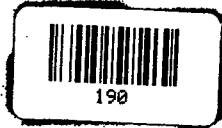


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 01



Processo nº 065/2010

Projeto de Lei nº 047/2010

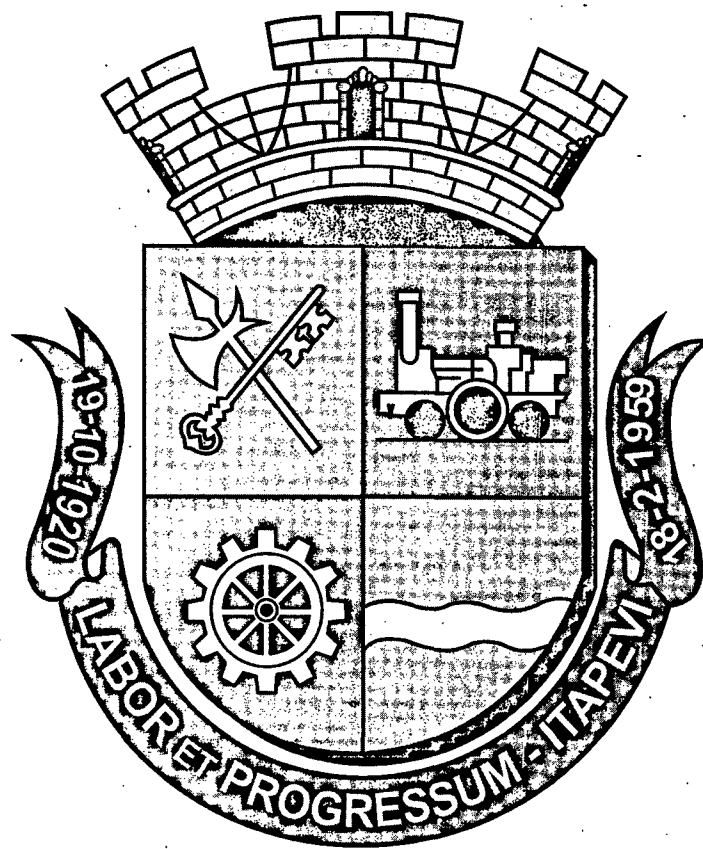
Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Concede a denominação de UBS Rainha para "UBS Dr. Nicanor Antônio Abreu de Oliveira"

Autores: Luciano de Oliveira Farias e Marcos Ferreira Godoy
Partido: PV

Autógrafo 035/10

Lei 2036, de 01 de setembro de 2010



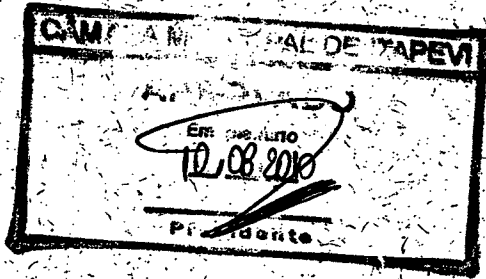


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

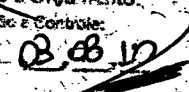
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 047/2010.



Súmula: "Concede a denominação de UBS 4Rainha para "UBS Dr. Nicanor Antônio Abreu de Oliveira".

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação:
<input checked="" type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Público:
<input checked="" type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento:
<input checked="" type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle:
	
Presidente	

Autores: Luciano de Oliveira Farias (BOLOR)

Marcos Godoy (TECO)

Partido: Partido Verde (PV).

A Câmara Municipal no uso de suas atribuições constitucionais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º- A "UBS 4Rainha", no bairro Jardim da Rainha, Itapevi-SP, passa a denominar-se "UBS Dr. Nicanor Antônio Abreu de Oliveira".

Art. 2º- Esse Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 03 de agosto de 2010.


Luciano de Oliveira Farias

Vereador "Bolor" (Pv)

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Itapevi


Marcos Godoy

Vereador "TECO" (Pv)

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 03

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Este projeto de lei visa homenagear o Dr. Nicanor Antônio Abreu de Oliveira que por mais de duas décadas desempenhou a função/missão de médico – clínico geral - em nossa cidade.

O saudoso e inesquecível Dr. Nicanor, sempre lutou por trazer a saúde para a nossa cidade, não medindo esforços para bem atender toda a comunidade e sempre o fez com grande dedicação, esmero e responsabilidade.

O ilustre Dr. Nicanor não só desempenhava a função de médico, ele fazia da medicina uma missão, sem medir esforços na promoção do bem estar da nossa comunidade.

E todos nós sabemos da importância do médico – clínico geral na prevenção de moléstias que assolam nossos bairros e o Dr. Nicanor mostrou-se solícito com todos os seus pacientes, sem qualquer tipo de discriminação ou privilégio.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

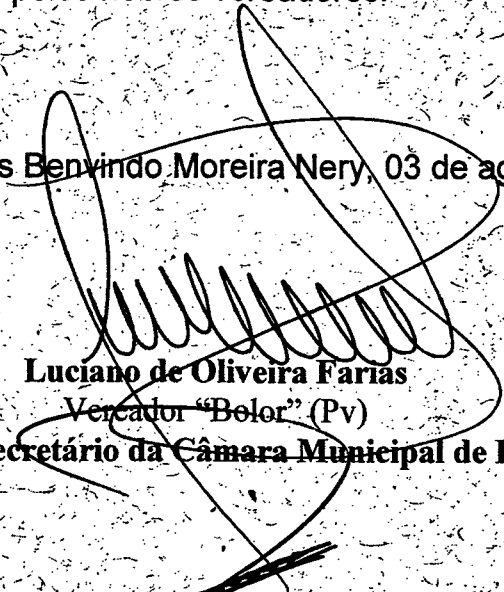
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 04

Este projeto merece toda a atenção, pois a nova denominação é uma justa homenagem ao ilustre e nobre cidadão itapeviense que viveu constitui família e sempre esteve ativo nas causas sociais e humanas de nossa cidade, vale aqui salientar o fato de que o DR. Nicanor foi um dos primeiros médicos que atuou em nossa cidade.

Pelo exposto, requeremos a aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres vereadores.

Sala das Sessões Benedito Moreira Nery, 03 de agosto de 2010.



Luciano de Oliveira Farias
Vereador "Bolor" (Pv)

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Itapevi

Marcelo Godoy
Vereador "TECO" (Pv)

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Síntese Curricular – agosto de 2009

Nicanor Antonio Abreu de Oliveira

Graduado em Medicina pela Escola Paulista de Medicina em 1972;

Formação em Medicina do Trabalho pela Faculdade de Ciências Médicas de Santos em 1974;

Especialista em Medicina do Trabalho pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho em 1980;

Pós-graduado ("latu sensu") em planejamento e administração de serviços de saúde pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas em 1984;

Clinico geral com mais de 30 anos de experiência em serviços de Medicina do Trabalho, em ambulatórios de Clínica Médica e em serviços de pronto-socorro;

Médico do Trabalho de empresas como Camargo Corrêa Industrial S/A, Construções e Comércio Camargo Corrêa, Sprecher Energie do Brasil (atual Alstom Brasil), Construtora Schmidt e Viação Danúbio Azul;

Clinico geral nos últimos 11 anos da Prefeitura Municipal de Itapevi – cargo efetivo – e da Prefeitura Municipal de Carapicuíba – regime CLT – sendo a UBS Parque Flórida, ultima unidade trabalhada;

Perito Judicial Assistente em processos trabalhistas e civis, na área saúde ocupacional, das seguintes empresas: FENSA (Cervejarias Kaiser, Coca-Cola), Mars Brasil Alimentos, Claro Telecomunicações, Dell Computadores, Temon Engenharia, Pertech do Brasil, Colégio Etapa S/C Ltda, Company Construtora, Banco Cruzeiro do Sul, BV financeira, Cimento Ribeirão Grande, Cimento Tupi, Concreto Tupi, dentre outras.


Nicanor Antonio Abreu de Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: NICANOR ANTONIO ABREU DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:

122804 01 55 2010 4 00306 077 0183101 12

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE divorciado com 62 anos de idade

NATURALIDADE São Paulo - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 3091959 SSP/SP ELEITOR Nada Consta.

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Rua do Estilo Barroco, 607, Santo Amaro, em São Paulo - SP, filho de NICANOR ALCANTARA DE OLIVEIRA, FALECIDO e de CECILIA DE ABREU

DATA E HORA DE FALECIMENTO 05 de julho de 2010, às 03:10 Hs. DIA 05 MÊS 07 ANO 2010

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital Paulistano, neste Subdistrito, São Paulo - SP

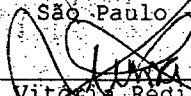
CAUSA DA MORTE
falência de múltiplos órgãos, choque séptico, broncopneumonia, insuficiência renal aguda, insuficiência cardíaca congestiva

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) O corpo foi incinerado no Crematório de São Paulo, nesta Capital DECLARANTE SILVIO INTRIERI JUNIOR

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Médico(a), Dr(a) ANA BEATRIZ M. VASCONCELLOS, CRM 119685, e Médico(a), Dr(a). RENATO SHELDON, CRM 27425.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
O falecido era divorciado de SILVIA MARIA CARVALHO DA COSTA. Fora casado em las. núpcias com LUCI DE BARROS TEIXEIRA e em 2as. núpcias com SONIA MARIA RAMOS ALVES FEIJÓ. Deixa os filhos maiores: FERNANDA e LEONARDO. Deixa bens. Ignora-se se deixa testamento.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, SP, 12/07/2010:


Vitoria Régia de Luna Palácio
Escrevente Autorizada

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitado por: Vitoria

VITÓRIA RÉGIA DE LUNA PALÁCIO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
2º Subdistrito - Liberdade
Silvana Mitiko Koti - OFICIAL
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Rua Tamandaré, 768 - Liberdade - São Paulo/SP
CEP: 01525-000 - Fone/Fax: (11) 2614-4989
site: www.registroliberdade.com.br

175663

0077G-AA





Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 07

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

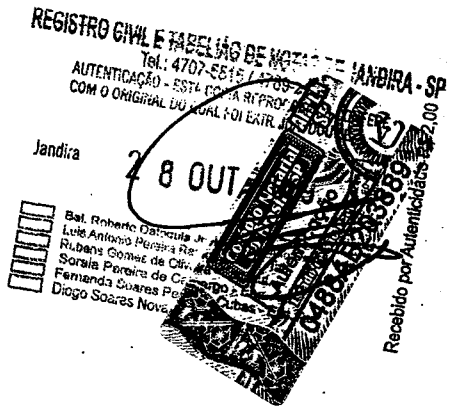
CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo,
de acordo com a RESOLUÇÃO CFM Nº 1.288/89 certifica que
registrou sob o nº 2063/83 a qualificação do médico

NICANOR ANTONIO ABREU DE OLIVEIRA

CRM/SP 17793

na especialidade de MEDICINA DO TRABALHO



São Paulo, 14 de Agosto de 1.990.

DIRETOR SECRETÁRIO

EM BRANCO

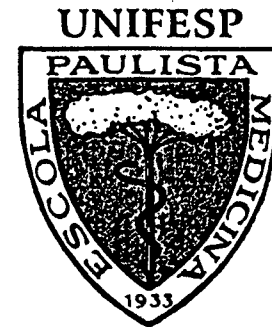
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Universidade Federal de São Paulo

Escola Paulista de Medicina



2.^a Via

Ministério da Educação

Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo presente o termo de colação de grau, conferido no dia 21 de dezembro de 1972, a

Aicanor Antonio Abreu de Oliveira

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 04 de fevereiro de 1948, RG 3.091.959-SSP-SP,

depois de ter sido aprovado em todas as disciplinas do Curso de Medicina, concluído no ano letivo de 1972 outorga-lhe, sob n.º 2794 este Diploma de

Médico

a fim de que possa exercer a profissão, com os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 29 de outubro de 2003

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 08



Jandira
Diplomado



Edmund Chada Baracat
Prof. Dr. Edmund Chada Baracat
Pró-Reitor de Graduação

Ulysses Fagundes Acto
Prof. Dr. Ulysses Fagundes Acto
Reitor

Curso de MEDICINA
Reconhecido pelo Decreto n.º 2.703 (D.O.U. 11-06-1938)

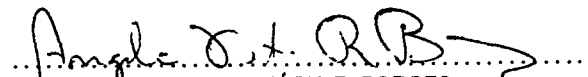
Diploma de Medicina Interna - Univ. de São Paulo
Registrado às fls. 262 do livro n.º 08
da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de São Paulo.

São Paulo, 29 de Outubro de 2003


.....
PROF. DR. EDMUND CHADA BARACAT
Pró-Reitor de Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
(Escola Paulista de Medicina)
Setor de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 003664
Livro 6.02 Fl. 192
Processo n.º 01.2794-03 De acordo com
o disposto no artigo 48 da Lei 9.394 de 20/12/96.
São Paulo, em 10 de outubro / 2003.

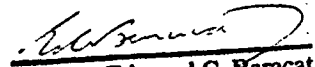

.....
ANGELA VITÓRIA R. BORGES
Supervisora do SRD


De acordo:


.....
PROF. DR. EDMUND CHADA BARACAT
Pró-Reitor de Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
(Escola Paulista de Medicina)
Setor de Registro de Diplomas
APOSTILA

Apostila-se o presente Diploma para declarar ser
o mesmo 2ª Via do expedido em 29/10/1973
e registrado no MEC - Diploma de
Medicina Superior
sob n.º 28.6931 livro 11-25 folha 143-v
Processo n.º 201003173 em 09/01/1973
Em face do extravio da 1ª via.
São Paulo, 10 de outubro 2003.


.....
Prof. Dr. Edmund C. Baracat
Pró-Reitor de Graduação



.....
ULYSSES FAGUNDES
Reitor

REGISTRO CIVIL E TABELÃO DE MATRÍCULA DE SÃO PAULO
AUTENTICADO - ESTA CÓPIA REPRESENTA CONFIDENCIALIDADE R\$ 2,00
COM O ORIGINAL DO QUAL FOI EXTRAÍDA ESTA
Tel.: 4707-5515 / 4707-2135
Rua Roberto Daros
Linha 110 - São Paulo - SP
Atendimento: Segunda a Sexta-feira
das 8h às 18h
Fóruns: 110 - São Paulo - SP
Disque 0800 00 00 00

28017

003664

01.2794-03



Itapevi, 05 de Setembro de 2003.

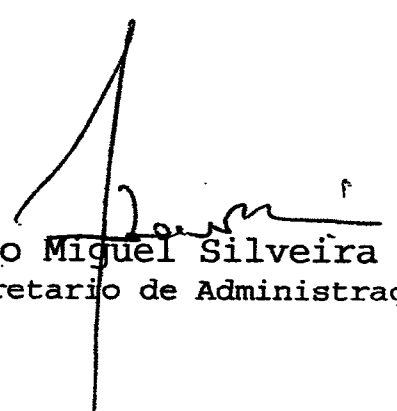
Ilmo (a) Sr. (a).

Nicanor Antonio Abreu de Oliveira
Rua Iraque, 38
Jd. Da Gloria - Cotia - SP - CEP:06711-160

Ref. - Concurso Público nº 01/03.

Tendo em vista que Vossa Senhoria fora aprovado (a) para o cargo de **Médico do Trabalho** obtendo a classificação 1º, fica convocado (a) nos termos do Edital do concurso Público nº 01/03, para comparecer junto a Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação publicada no D.O.E. edição de 06/09/2003. Caso não haja interesse pela vaga, favor comparecer na DRH para assinar o Termo de Desistência.

Atenciosamente,


Antônio Miguel Silveira Bueno
Secretario de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 12

PORTARIA Nº 1756/86

PROCESSO Nº 06-007.671-86*08

O Diretor do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - D.R.H.,
da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
e em vista do resolvido no Processo acima,

E X P E D E

a presente PORTARIA, exonerando o Sr. NICA-
NOR ANTÔNIO DE ABREU DE OLIVEIRA, Registro nº 304.353, do cargo
de Diretor de Divisão Técnica, Referência DA-11, da Divisão Mé-
dica, do Departamento Médico, da Secretaria de Higiene e Saúde,
cargo esse isolado, de provimento em comissão, constante da Lei
nº 9.417/82.-----

São Paulo, 06 de maio de 1986.

ssb.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
DIRETOR TÉCNICO

XX International Congress on Occupational Health

September 25 - October 1, 1981 - Cairo, Egypt



المؤتمر الدولي العشرين
للصحة المهنية
٢٥ سبتمبر - أول أكتوبر ١٩٨١

القاهرة - جمهورية مصر العربية

تحت رعاية السيد رئيس جمهورية مصر العربية محمد أنور السادات
UNDER THE CARE OF HIS EXCELLENCY, PRESIDENT ANWAR EL SADAT

Camara Municipal
de Itapevi
Folha N.º ١١

28/9/1981

This is to certify that

Dr .. *Oliveira Nicanor* from..... *Brazil*

has attended the XX International Congress on Occupational Health held
in Cairo from 24th of September 1981 till 2nd of October 1981 & presented
a paper about

Secretary General

Aly Massoud.



0263 72012794

0055

Camara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 12




REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO "ALFREDO PUCCA"
SÃO PAULO CAPITAL

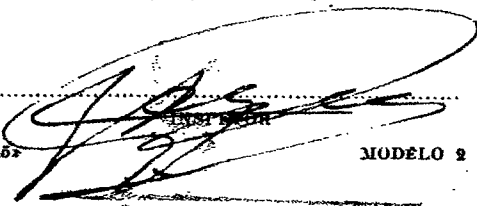
Certificado de Conclusão do Curso COLEGIAL

Certificamos que NICANOR ANTONIO ABREU DE OLIVEIRA
filho de NICANOR ALCANTARA DE OLIVEIRA
e de CECILIA DE ABREU
natural de São Paulo - São Paulo nascido
em 04 de Fevereiro de 1958 tendo em vista os resultados das provas
prestadas no ano letivo de 1965 na 3ª série do Curso Colegial é
considerado habilitado no 2º ciclo Secundário, nos termos da Lei Or-
gânica do Ensino Secundário (Decreto-leis ns. 4.244, de 9 de Abril de 1942
e 8.347, de 10 de Dezembro de 1945).

São Paulo, 24 de Dezembro de 1965



DIRETOR
c/sento de s/lo. ex. vi. do decreto-lei nº 8.029, de 2-10-1945
ALFREDO PUCCA
DIRETOR



PRINCIPAL
GILBERTO A. PUCCA

MODELO 2

33

19151057

0264

~~0155~~

JOSE NORBERTO FLEURY RANGEL
ESCREVENTE AUTORIZADO

na verdade

RECEBIMOS
EM 10/05/1915
OS RECOLHIMOS

TABELA

DISCIPLINAS	Português	Latim	Grego	Francês	Inglês	Espanhol	Matemática	Física	Química	H. Natural	História Geral	História do Brasil	Geografia Geral	Geografia do Brasil	Filosofia	Desenho
1.a Série	6,6	-----	-----	-----	6,2	---	5,1	6,0	6,0	5,2	6,4	-----	-----	-----	-----	5,5
2.a Série	5,7	-----	-----	-----	6,6	---	7,0	6,9	5,5	7,1	-----	-----	-----	-----	5,7	-----
3.a Série	4,9	-----	-----	-----	7,7	---	7,3	8,8	8,1	8,0	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Media

5,87

6,35

7,4

DIRETOR

INSPECTOR

Mod. 2 (verso)

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 13

Fundação Lusíada
Faculdade de Ciências Médicas de Santos
Reconhecida pelo Decreto n.º 72.489 de 16 de julho de 1972

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 14

Certificado

“Cursa Bernardino Ramazzini”

Certificamos para os fins previstos na Portaria n.º 3237 de 27 de julho de 1972, do
Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, que

Dr. Aicanor Antônio Abreu de Oliveira

frequentou assiduamente o Curso para Médicos do Trabalho, ministrado pelo Departamento de Saúde das
Coletividades - Disciplina de Saúde Ocupacional da Faculdade de Ciências Médicas de Santos, em convênio com
a Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, em um total de 400 horas de aulas
de acordo com o currículo aprovado pelo Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, tendo sido
aprovado, pelo que faz jus ao título de Médico do Trabalho, nos termos do que dispõe o item 1 do
artigo 5.º da portaria n.º 3009, de 2 de abril de 1973, do Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social.

Santos, 10 de Dezembro de 1977

[Assinatura]
Prof. Dr. Osvaldo Pinheiro
Coordenador do Curso
Curso de Curso de Saúde do Trabalhador

[Assinatura]
Prof. João Evangelista Corrêa
Assessor Social

[Assinatura]
Prof. Dr. Sérgio d'Amorim
Diretor de Faculdade de Ciências Médicas de Santos

Este certificado foi expedido em nome reali-
zado em convênio com a Fundação Centro
Nacional de Segurança, Higiene e Medicina
do Trabalho, nos termos das Portarias 3.226
e 3.237, de 27 de julho de 1972, e de acor-
do com o Convênio firmado entre o MTPS,
INPS e FUNDACENTRO.
Em 14 de Dezembro de 1977
[Assinatura]
- FUNDACENTRO -

TÍTULO DE ESPECIALISTA

em

MEDICINA DO TRABALHO

conferido pela

Associação Médica Brasileira

e

Associação Nacional de Medicina do Trabalho



Ao Dr.

NICANOR ANTONIO ABREU DE OLIVEIRA

Em 10 de MAIO de 19 81

Presidente da AMB

Secretário-Geral da AMB

Presidente da ANAMT

Secretário-Geral da ANAMT

RECIBO por Autenticidade R\$ 2,00

COLEÇÃO NOTAS DE JANEIRO

1515 147 9 2135

ÁVIA REPUBLICANA CONFERE

JUL FOLIO DA UNU FE.

Autenticado

0488AB203887

landira

RECIBO

ARHE SP

Dr. Roberto D'Almeida Junior - Médico Desligado

Dr. Antônio Pereira Rocha - S. Dist. Tab.

Rubens Gomes de Castro - Esc. Aut.

Sorella Pereira de Castro - Esc. Aut.

Fernanda Soares Pedrosa - Cubas - Esc. Aut.

Diogo Soares Norões

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 15

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 16

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 047/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto de Lei supra, emite PARECER mediante os assentos lavrados no seguinte:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa dos Ilustres Vereadores Luciano de Oliveira Farias e Marcos Ferreira Godoy, que "Concede a denominação de UBS 4Rainha para "UBS Dr. Nicanor Antônio Abreu de Oliveira"

II - VOTO

O objeto do projeto tem respaldo em mandamento constitucional, bem como o disposto na Lei Orgânica Municipal.

A competência quanto à iniciativa do Projeto mostra-se imerecedora de qualquer reparo.

No concernente aos demais aspectos técnicos do Projeto em análise, observa-se o estrito cumprimento dos requisitos atinentes ao procedimento legislativo, inexistindo, destarte, qualquer ofensa à Norma Apice, de maneira que esta Comissão atesta sua regularidade formal, alçando-o ao plano da legalidade.

III - DECISÃO

Isto posto, a Comissão de Justiça e Redação desta Casa, opina pela LEGALIDADE do Projeto *sub judice* podendo o mesmo ser levado à apreciação do Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 17

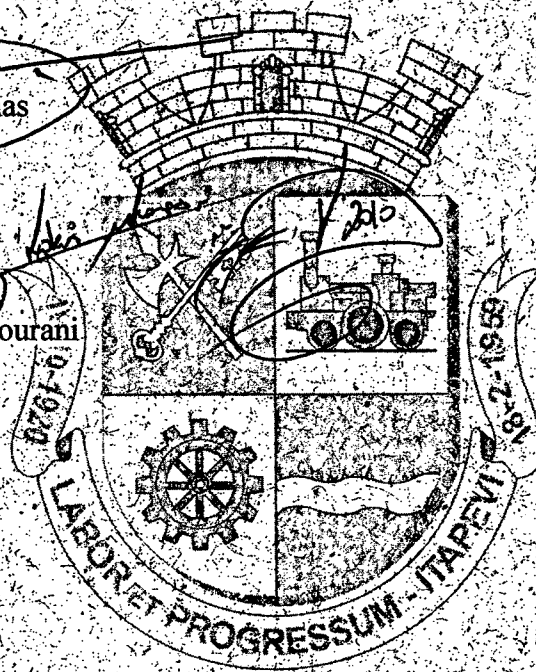
É o parecer.

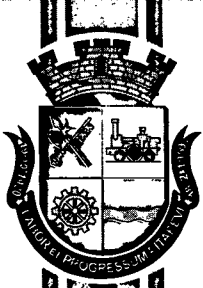
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de agosto de 2010.

Julio César Portela
(Presidente)

Fláudio Azevedo Lima
(Relator)

Akdenis Mohamad Kourani
(Membro)





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi.
Folha N.º 18

VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 30/08/10

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI N.º 047 / 2010
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º /
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /
MOÇÃO N.º /
REQUERIMENTO N.º /

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADILSON PERES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IGOR SOARES EBERT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MARCOS FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SILAS PINHEIRO DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	TOTAL DE VOTOS:	<u>9</u>	<u>4</u>		


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 19

COPIA

AUTÓGRAFO N° 035/2010

Projeto de Lei n° 047/2010 - Do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

AUTORES: LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS (PV) E MARCOS FERREIRA GODOY (PV)

"CONCEDE A DENOMINAÇÃO DE UBS 4RAINHA PARA UBS DR. NICANOR ANTÔNIO ABREU DE OLIVEIRA."

Art. 1° - A UBS 4Rainha, no bairro Jardim da Rainha, Itapevi-SP, passa a denominar-se UBS Dr. Nicanor Antônio Abreu de Oliveira.

Art. 2° - Essa Lei entra em Vigor na data da sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 10 de agosto de 2010.

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
1° Secretário

RECEBI

17/08/2010
Secretaria de Governo

Nathalia Tambora Jôhn



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.036, DE 01. DE SETEMBRO DE 2010.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS
VEREADORES, SRS. LUCIANO DE OLIVEIRA
FARIAS - PV E MARCOS FERREIRA GODOY - PV)

(CONCEDE A DENOMINAÇÃO DE UBS IV RAINHA
PARA UBS DR. NICANOR ANTÔNIO ABREU DE
OLIVEIRA.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do
Município de Itapevi/SP, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga
a seguinte Lei:

Art. 1º - A UBS IV Rainha, no bairro
Jardim Rainha, Itapevi - SP, passa a denominar-se UBS Dr.
Nicanor Antônio Abreu de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 01 de setembro de 2010.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por
afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na
Prefeitura do Município de Itapevi, ao 01 de setembro de 2010.

DR. VICENTE MARTINS BANDEIRA
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS